Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2242 de 27.13.15

DECRETO N. 16.286, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.824.192,47.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e pelo inciso IX do artigo 8º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.824.192,47 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Geral	
50.10-082440036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
30.10-082440030.2.188	Gestao Administrativa e vignancia Comunitaria	96 520 20
50.10-3.3.90.39.05.500042 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.539,29
50.10-082440036.2.189	Transferência de Beneficios e Rendas	
50.10-3.3.90.48.02.500061 - FUSSESP	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.039,81
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.3.90.39.05.500042 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.033,34
50.20-3.3.90.39.02.500041 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.147,41
50.20-082440036.2.191	Fortalecimento Comunitário	72.0000
50.20-3.3.90.39.02.500041 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.432,23
50.20-3.3.90.39.05.500042 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617.000,39

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 16.286/15

In Jo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de março de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Cesar Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 16.286/15